

REVOGADO



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF

PORTARIA STJ/GDG N. 578 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Designa gestores do
indicador estratégico Pessoas beneficiadas pelas ações
de cidadania.

A DIRETORA-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 16.2, inciso X, alínea b, do Manual de Organização do STJ, considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015 e tendo em vista o que consta do Processo STJ n. 17.654/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Natália Morgado Nardi, matrícula S065506, Valmir Domingues Vargas, matrícula S039688, Pablo Fernando Pessoa de Freitas, matrícula S058593, como gestores titulares, e Cristiano de Sousa Nascimento, matrícula S059522, Beatriz Rodrigues de Almeida, matrícula S058178, Anderson Jônio Lopes Porto de Queiroz, matrícula S058429, como gestores substitutos do indicador estratégico – Pessoas beneficiadas pelas ações de cidadania.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 419 de 17 de maio de 2016](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sulamita Avelino Cardoso Marques, Diretor-Geral**, em 04/09/2017, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0910736** e o código CRC **4D8764F3**.